



CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

= DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/84 =

ADELINO MATIUZZI, Presidente da Câmara Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições - que lhe são conferidas por lei,

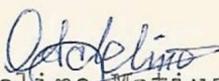
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

ARTIGO 1º - Fica concedido ao Sr. FRANCISCO PRADO DE ALMEIDA, o Título de Cidadão Saltense.

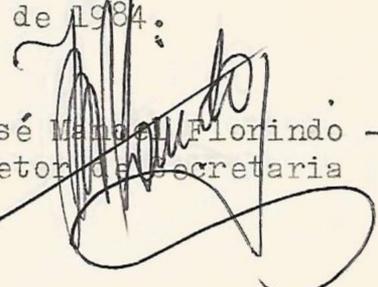
ARTIGO 2º - A entrega do título ocorrerá em data a ser designada pelo homenageado.

ARTIGO 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 1984.


- Adeline MatiuZZi -
Presidente

Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Salto, afixada no lugar de costume e publicada na imprensa local, em 27 de junho de 1984.


- José Manoel Florindo -
Diretor da Secretaria